

Ata de Reunião
Comitê de Enfrentamento ao Covid-19 no Sistema Socioeducativo

Data: 10/dezembro/2020	Local: Webex
Horário de início: 11h30min	Horário de Término:
<p>SEI nº 0024677-23.2020.8.16.6000</p> <p>Participantes: Des. Ruy Muggiati, Supervisor do GMF/PR Dra Noeli Salete Tavares Reback, Juíza Coordenadora Estadual - CIJ/TJPR Dra. Claudia Catafesta - Juíza de Direito Adriana Accioly - Assessoria do GMF/PR Kleber Humberto da Silva - Assessoria do GMF/PR Aline Fioravante</p> <p>Ministério Público do Estado do Paraná Dra. Luciana Linero</p> <p>DEASE - Departamento de Atendimento Socioeducativo (SEJUF) Cel. David Antonio Pancotti Alison Adalberto Batista, responsável pela Divisão de Vagas e Informações Flávia Palmieri de Oliveira Ziliotto, responsável pela Divisão Psicossocial Carla Pereira Navarro Lins - Divisão de Saúde Solimar Gouveia</p> <p>SESA - Divisão de Saúde da Criança e do Adolescente --</p> <p>OAB/PR Dra. Karina Sabatke</p> <p>DEFENSORIA PÚBLICA Dr. Bruno Muller Silva, Defensor Público, coordenador do Núcleo da Infância e Juventude (NUDIJ)</p> <p>Secretaria de Segurança Pública - SESP Dra. Eliete Aparecida Kovalhuk</p> <p>CEDCA Márcio Bernardes de Carvalho</p>	

Assuntos em Pauta:

Para a reunião **de 10 de dezembro de 2020, às 14h00min**, fica estabelecida a seguinte pauta, ainda aberta para eventuais sugestões dos parceiros:

- 1 -Aprovação da ata da reunião anterior
- 2- DEASE - atualizações -
- 3-Dificuldade dos advogados em contatar os adolescentes em cumprimento de medida de internação
- 4 - Andamento do e-book (Márcio Bernardes)
- 5- Informações gerais - atividades de final de ano

Desenvolvimento dos Assuntos em Pauta:

Aberta a reunião pelo Des. Ruy, passou a palavra a Dra Noeli Salete Tavares Reback, que submeteu a pauta da reunião do dia 24 de setembro de 2020, **que sem acréscimos, foi aprovada e passou a palavra aos integrantes do DEASE para as atualizações:**

Cel. Pancoti teceu seus elogios aos trabalhos realizados para a construção do PEAS pelos membros da Comissão na data de 09 de dezembro; trouxe as questões referentes aos profissionais da educação no sistema socioeducativo, em relação às gratificações intramuros e a promoção e progressão recebida pelos profissionais, que serão tratados em reunião com o governo do Estado;

Carla Lins trouxe dados referente ao covid-19, na data de 09 de dezembro, com 15 unidades que apresentam casos de confirmação ou suspeita de covid-19 (boletim): são 22 servidores com suspeita e 11 confirmados (detalhou todas as unidades em que houve os casos); os dados podem ser acessados pelo relatório ([aqui](#) e [aqui](#));

Cel. Pancoti informou que foram 110 casos confirmados com funcionários, 96 casos recuperados, sendo 18 adolescentes confirmados e 17 recuperados até a presente data; entre os funcionários, o número representa 7,3% de servidores infectados e 2,7% de adolescentes confirmados; pontuou que as ações continuam reforçadas e executadas diariamente;

Dra. Noeli manifestou o pesar pelos números apontados, mas reforçou que as ações do DEASE tem permitido o controle da situação; pautou a situação da unidade Joana Richa e passou a palavra para o DEASE;

Alison Batista falou que o Juiz da Comarca de Curitiba, da Vara de Adolescentes e conflito com a lei, oficiou o CENSE Curitiba e o CENSE Joana Richa para o recebimento de uma adolescente; Alison orientou a Diretora do CENSE a responder ao Juízo da necessidade do pedido ser enviado para a Central de Vagas, em respeito ao fluxo existente e do plano de contingenciamento; pontuou que a situação da unidade, se receber essa adolescente, poderá acarretar a superlotação; em razão da resposta ao juízo, o juiz oficiou o Secretário da SEJUF sobre a legalidade do contingenciamento, questionando os critérios de estabelecimento de vagas; a SEJUF informou ao juízo dos critérios adotados pelo plano de contingência, o qual foi validado pelo Comitê; em levantamento das vagas no CENSE Joana Richa, há perspectiva de abertura de vagas em razão da reavaliação de medidas de algumas socioeducandas;

Dra. Noeli reforçou que o olhar do Comitê não é jurisdicional, respeitando a autonomia dos juízes, promotores, e que o olhar é pela segurança sanitária das socioeducandas; informou que o Comitê recebeu ofício do Juízo e da Promotoria para que responda sobre as ações do comitê; que caberia ao Comitê deliberar uma questão macro, de respeitar ou não o plano de contingência aprovado pelo Comitê

Dra Luciana Linero pontuou que o cenário epidemiológico atual é pior do que no início da pandemia, quando houve o contingenciamento das vagas, não permitindo nesse momento alteração no plano de contingenciamento; que não cabe ao comitê interferir em questões individuais e sim deliberar sobre a política estadual de socioeducação;

Alison Batista esclareceu que dada a estrutura da unidade Joana Richa, se houver a abertura para mais uma adolescente, não será possível garantir o isolamento conforme estabelecido no plano de contingência, causando uma superlotação na unidade;

Dr. Bruno Muller pontuou que tem que ser tratado de forma ampla; que a abertura de uma exceção pode representar uma abertura maior, de várias exceções; que deve-se respeitar toda a política já estabelecida, bem como a fila de vagas já estabelecida; pontuou que é contrário à abertura de exceção; que a administração pública tomou a decisão, no plano de

contingenciamento, com critérios técnicos e sanitários respeitando a peculiaridade de cada unidade;

Cel. Pancoti solicitou que o comitê aponte uma resposta clara à demanda trazida, baseando-se nos regramentos sanitários e atos normativos; preocupa-se com a situação, que poderá acarretar numa abertura de vagas, o que gera uma pressão no sistema e na sua atuação como Diretor do DEASE;

Dra. Karina Sabatke trouxe a questão de analisar um caso concreto perante o comitê, pois todas as orientações foram de cunho coletivo; sugeriu que se ressalte todas as orientações feitas desde o início, esclarecendo o plano de contingenciamento, sem adentrar no caso concreto;

Dra. Noeli pontuou que a questão de debate é reforçar ou referendar as orientações da nota técnica 03/2020, trazendo as regras e resoluções desde o início da pandemia, sob a justificativa do período de recesso e o aumento dos contágios;

Dra. Luciana Linero que se houver questionamento de desobediência pode ser defendida com base nas decisões referendadas pelo comitê, mas o comitê não tem como interferir na independência funcional do MP e Judiciário; abrir uma exceção seria desmontar a regra, que é uma segurança de todo o sistema socioeducativo; sugere oficializar a SESA no sentido de incluir o sistema socioeducativo na preferência das vacinas ao serem recebidas;

Alison Batista complementou que no processo da adolescente em questão, houve manifestação do MP e o acatamento pelo Juiz, que oficiou ao GMF para prestar informações;

Des. Ruy informou o recebimento do ofício, o qual solicita os critérios adotados pelo Comitê para referendar o plano de contingência e que a resposta será fundamentada com as normativas que criaram o Comitê e respaldam as ações de enfrentamento ao Covid-19, que garantam espaço suficiente para garantir a saúde dos adolescentes, sem causar superlotação; reconheceu a pressão sofrida pelo Cel. Pancoti do judiciário; ressaltou a necessidade de uma Lei Estadual que regulamente a questão das centrais de vagas e outras questões, que tragam segurança jurídica ao sistema; informou que o Juiz e o Promotor serão convidados para participarem das reuniões do Comitê;

Dra. Claudia Catafesta reforçou que é a oportunidade de esclarecimento sobre o trabalho do comitê e a importância da Central de Vagas no Paraná; a importância de se observar o HC Habeas Corpus Coletivo 143.988, ajuizado pela Defensoria Pública do Espírito Santo, como forma de referendar a impossibilidade de manutenção de superlotação nas unidades;

Márcio Bernardes contextualizou as primeiras decisões do comitê que iam no sentido de refrear os avanços das infecções e no momento atual parte da sociedade não é de refrear, mas de salvar o máximo de pessoas possíveis, frente a impossibilidade de controlar a infecção, que atingiu grande abrangência; ainda, a reinfecção tem sido evidente; em relação à estrutura da unidade, se ela não permite o isolamento de acordo com as normas sanitárias, é necessário aumentar o nível de rigor de isolamento; existe uma pressão sobre a área de saúde, que precisa ser cuidada, pois a sobrecarga do sistema causa um risco social bem maior; que a região metropolitana de Curitiba está sobrecarregada para o atendimento da população em geral;

Dra. Noeli pontuou que o Comitê referenda todas as medidas que foram recomendadas até a presente data, sendo todas elas mantidas e que devem ser reforçadas, principalmente ao

contingenciamento das vagas no sistema socioeducativo; reforçou o encaminhamento de que sejam convidados o magistrado e a promotora de justiça que atuam na Vara de Adolescentes em conflito com a lei em Curitiba;

Dra. Karina informou da dificuldade de alguns advogados em contatar adolescente em cumprimento de medidas, enfrentando dificuldades de agendamentos, questionando o DEASE qual o fluxo para esse atendimento;

Alison Batista informou que o procedimento deve ser feito diretamente com as unidades e se comprometeu, **junto com a Dra. Karina**, estabelecer um informativo a ser publicado para facilitar o acesso dos advogados;

Dra. Noeli pontuou que as questões trazidas pela Dra. Karina podem ser esclarecidas na próxima reunião, ficando como encaminhamento, as tratativas entre Dra. Karina e Alison, do DEASE;

Marcio Bernardes trouxe o panorama da elaboração do e-book; que o prazo para entrega dos artigos é na data de hoje; agradeceu aos participantes que colaboram com a construção dos artigos e que no momento está monitorando 11 artigos a serem entregues, fazendo a leitura dos títulos dos artigos entregues até a presente data; convidou os demais membros do comitê a escreverem seus artigos; que o prazo previsto para lançamento seria entre março/abril de 2021; que em 30 dias, se houverem novos textos, pode-se cumprir o calendário;

Dr. Bruno Muller, Aline Fioravante e Flávia Ziliotto trouxeram informações sobre o andamento de seus artigos e que logo serão entregues, por estarem com grandes demandas em suas atribuições;

Dra. Noeli informou sobre a realização da live do dia 16 de dezembro de 2020, como encerramento das atividades do ano de 2020 dos dois comitês, o Protetivo e o Socioeducativo; que independente do recesso, o comitê estará atento ao sistema; quem com a expedição da Nota Técnica 03, solicita-se o reforço dos magistrados em relação ao trazido na referida nota;

Flávia Ziliotto explicou que em reunião com as unidades socioeducativas, foram orientados, através da nota técnica 03/2020 do DEASE, para que todos façam atividades de fim de ano com os adolescentes e famílias, observando as normas de segurança e de saúde, intensificando o uso das tecnologias de videochamada; manutenção de hábitos de contato familiar nas datas festivas; atividades de cunho religioso e musical, de forma on line; informou ainda que no dia 18 de dezembro ocorrerá a batalha final de RAP, com 14 unidades, pelo canal do DEASE no youtube;

Dra Luciana Linero reiterou a proposta de o comitê oficial a SESA a fim de se articular para inclusão do público da socioeducação como prioridade ao recebimento da vacina contra o covid-19 assim que ela for disponibilizada;

Cel. Pancoti trouxe a notícia que o sistema penitenciário não será prioridade no recebimento da vacina e parabenizou a solicitação da Dra. Luciana Linero; elogiou a postura do Des. Ruy Muggiati; que o diálogo institucional reforça as ações; que seu desejo da criação da Lei das Centrais de vagas é seu objetivo;

Dra. Noeli sugeriu que a próxima reunião seja realizada após o recesso, a partir de janeiro, ficando de plano a possibilidade de atuação em caráter de plantão durante o recesso forense;

Des. Ruy Muggiati encerrou a reunião agradecendo ao Cel Pancoti e ao comitê pelo trabalho no ano inteiro e as ações eficientes apoiadas por todos os membros.

Encaminhamentos:

- Fica

